



TC 019.054/2011-4

### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Constituídos os processos de cobrança executiva das multas imputadas no item 9.2 do Acórdão 2.862/2013-TCU-1ª Câmara aos Srs: José Valmir Monteiro (CBEX TC 010.373/2015-2), Alba Maria Leite Menezes (CBEX TC 010.371/2015-0), Josefa Elza Santos Batista (CBEX TC 001.852/2020-5) e João Pedro Filho (CBEX TC 010.372/2015-6), esgota-se a competência jurisdicional desta Corte, devendo os autos ser arquivados, conforme item 9.3 do referido acórdão condenatório e nos termos do art. 169, III, do Regimento Interno do TCU.

SecexPrevi, 7 de abril de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*  
CLEBER ARAUJO CUNHA – matrícula 3392-8  
Assessor